

LEI MUNICIPAL Nº 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1973

Altera o traçado da Av. Coronel Ernesto F. Bertaso

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o traçado oficial da Av. Cel. Ernesto F. Bertaso, em toda a extensão da quadra nº 1 (um), entre as ruas Duque de Caxias e Aderbal R. da Silva, nesta cidade.

§ Único - A alteração citada constará:

a) - Avance até o alinhamento do meio-fio para o erguimento do muro de arrimo da Igreja Matriz de Quilombo, tanto na avenida - Cel. Bertaso bem como na rua Duque de Caxias contornando a quadra - referida;

b) - O passeio público da quadra nº 1 (um) terá a largura - de um metro avançando dentro do leito da avenida e da rua citadas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 1973.

*Pedro Rossetto*

---

Pedro Rossetto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

*Alvirio Silvestrin*  
Alvirio Silvestrin  
Secretário de Administração